

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
PORTARIA N.º 044/2024

*Concessão de diária ao Diretor-Presidente do  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de São Paulo do Potengi-RN.*

**O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal N° 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal n° 223, de 08 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), ao senhor **FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA** (Diretor-Presidente), CPF n° **\*\*\*.241.\*\*\*-\*\***, matrícula n° 122-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participação no Seminário de Investimentos RPPS Invest, a ser realizado pela Lema Treinamentos, com viagem programada para os dias 02 e 03 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi, 28 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO**

Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de  
Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de São  
Paulo do Potengi-RN  
Portaria n.º 0199/2021

**Publicado por:**

Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:44632ACB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>